



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, em conformidade com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente **Aviso de Intenção de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação**, visando a contratação de solução tecnológica integrada destinada ao gerenciamento, controle e operacionalização do Programa Vale-Feira da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

OBJETO

Contratação de solução tecnológica integrada composta por plataforma web e aplicativo móvel para gerenciamento do Programa Vale-Feira, contemplando:

- plataforma administrativa web; aplicativo para beneficiários; aplicativo para feirantes; processamento automatizado das transações; controle de saldo e extrato; parametrização de recargas; configuração de dias e horários de funcionamento; relatórios gerenciais; infraestrutura em nuvem; suporte técnico especializado.

A solução deverá possibilitar a utilização do benefício exclusivamente junto aos feirantes cadastrados no programa, garantindo aderência à política pública municipal de incentivo à agricultura familiar e fortalecimento da economia local.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES informa que se encontra apta a receber eventuais propostas, manifestações de interesse, documentos técnicos ou comprovações de capacidade operacional de empresas que entendam possuir solução compatível com o objeto pretendido e apta ao atendimento **integral** das necessidades descritas neste aviso.

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para o e-mail institucional: licitacoes@cmac.es.gov.br.

A documentação eventualmente apresentada será analisada pela Administração para fins de verificação da existência ou não de inviabilidade de competição.

Os documentos que instruem a presente contratação encontram-se disponíveis para consulta no Portal Oficial da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e junto ao Setor Administrativo da Câmara.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003500330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 20/05/2026 12:24

Checksum: **45CB99BEF067F432BBDC29AA28E9F80A9823C7ADE32DC735114F8B255115BE1A**

